GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

Salvador/BA
Outubro/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Santo Amaro

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Santo Amaro

Unidade Regional: UMS CANDEIAS

Gerente Local: Hélio Meneses Ferreira

E-mail: helio.ferreira@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (71) 99630-9467

Período: 28 de Outubro de 2025 a 31 de Outubro de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Clélia Nobre de Oliveira e Luis Augusto Martins de Santana

Data de Conclusão da inspeção: 31 de Outubro de 2025

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO ---------- 5
2. OBJETIVOS ---------- 6
3. METODOLOGIA ---------- 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE ---------- 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS ------- 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ---------- 12
5. CONTEXTUALIZAÇÃO ---------- 17
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA ---------- 18
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ---------- 18
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ---------- 24
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES ---------- 29
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ---------- 30
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA ---------- 66
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO ---------- 72
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO ------- 95
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO ---------- 98
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES ---------- 100

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Santo Amaro**, no período compreendido entre os dias 28 e 31 de Outubro de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, nas suas componentes de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, é prestado no município de **Santo Amaro**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de TODOS os itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Santo Amaro
Data de assinatura contrato de programa	30 de dezembro de 2019
Data do Termo Aditivo do contrato de programa	01 de setembro de 2021
Lei PMSB	Decreto n° 359, de 26 de dezembro de 2019
Prazo contrato de programa	2049
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA, 2025

No Quadro acima tem-se as informações de datas de assinatura e prazo de vigência do Contrato do Programa celebrado entre o município de Santo Amaro-BA e a Empresa de Águas e Saneamento S.A. Embasa, cujo objeto é a prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, nas áreas urbanas do município, conforme previsto na Cláusula Segunda deste contrato.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em 01 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa, com a incorporação de metas legais de universalização e outras providências, aprovados pelo município.

O município está em fase de elaboração do Plano de Saneamento Básico, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, do estado da Bahia - SIHS, sendo identificado o documento intitulado “Relatório Consolidado do Plano Regional de Saneamento Básico da MSB do Recôncavo”, no qual abrange 25 municípios baianos, e no qual se insere o município de Santo Amaro (Anexo II).

As imagens apresentadas dos quadros a seguir, trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário, bem como as metas de atendimento, durante o período do contrato.

3.1 Ampliação e Melhorias operacionais para Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário

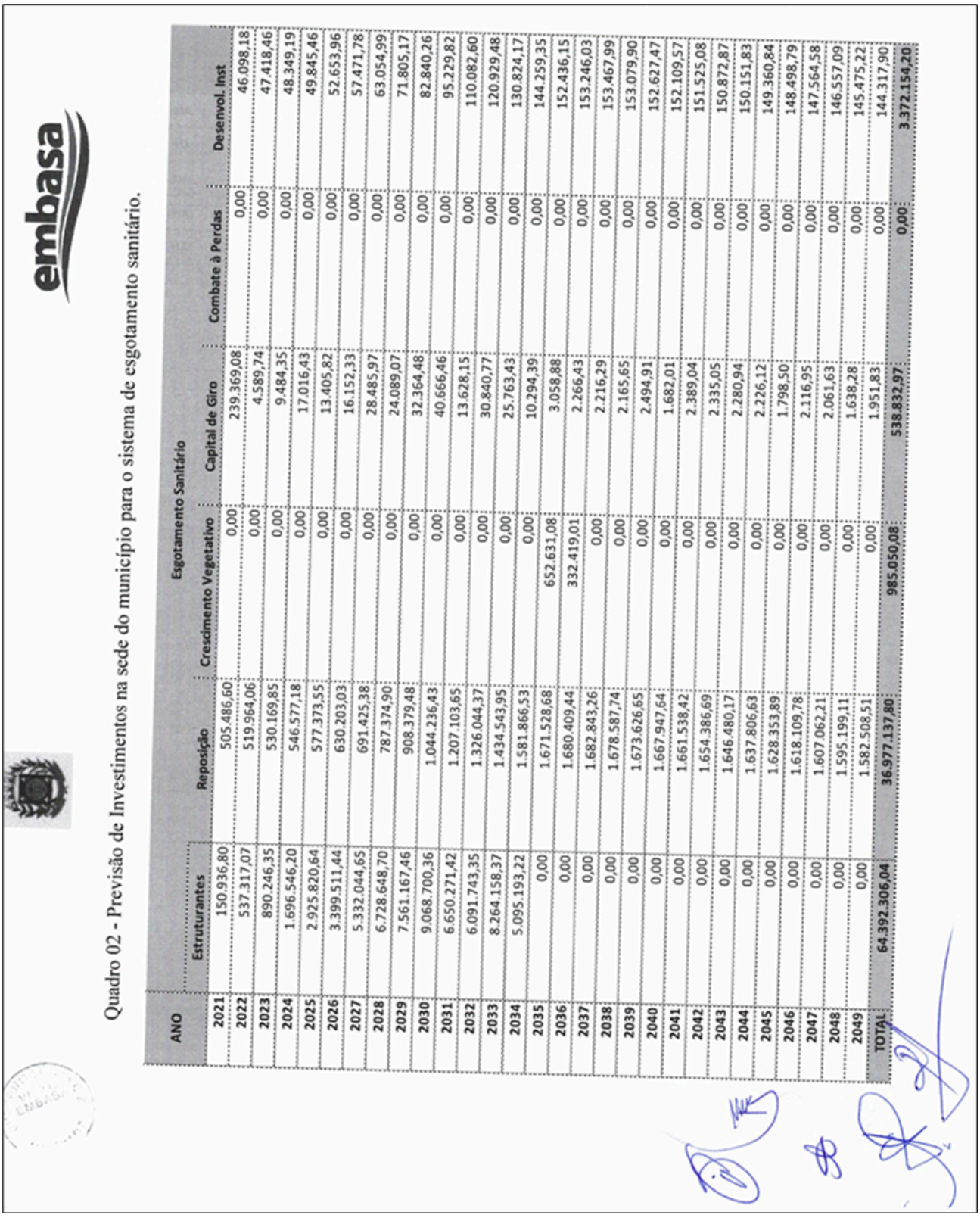
Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	2.652.821,07	753.270,63	9.507,78	593.254,08	11.392,62	137.349,07
2022	27.474.536,99	820.313,59	11.773,23	10.069,02	644.665,29	149.573,48
2023	3.628.237,19	1.330.540,37	11.293,75	22.103,05	703.898,45	242.606,68
2024	81.838,66	1.412.173,17	10.833,07	23.621,67	715.291,07	257.491,36
2025	666.393,02	1.429.690,48	88.211,16	25.629,37	1.252.882,67	260.685,41
2026	665.180,76	1.468.408,18	88.050,69	11.904,92	1.264.275,29	267.745,08
2027	74.885,17	1.506.881,70	9.912,63	3.092,74	1.275.667,91	274.760,22
2028	71.533,81	1.533.038,87	9.469,01	4.233,18	1.287.060,53	279.529,64
2029	463.991,64	1.558.828,05	61.419,07	12.572,43	1.166.324,17	284.231,96
2030	461.821,66	1.589.937,09	61.131,83	13.027,79	1.166.324,17	289.904,29
2031	42.226,49	1.620.469,34	5.589,57	3.407,40	1.166.324,17	295.471,45
2032	0,00	1.641.863,56	17.386,56	4.175,57	640.125,19	299.372,40
2033	474.446,01	1.652.601,42	62.802,93	12.204,79	640.125,19	301.330,31
2034	470.813,65	1.672.078,22	62.322,11	14.241,07	640.125,19	304.881,65
2035	0,00	1.690.836,51	6.024,75	3.443,17	131.843,14	308.301,98
2036	0,00	1.690.228,15	2.170,23	3.369,24	135.261,05	308.191,06
2037	0,00	1.688.875,40	0,00	3.294,69	135.261,05	307.944,40
2038	0,00	1.686.731,46	0,00	3.219,40	135.261,05	307.553,48
2039	0,00	1.683.819,90	0,00	3.708,89	135.261,05	307.022,60
2040	0,00	1.680.125,19	0,00	2.500,45	135.261,05	306.348,91
2041	0,00	1.675.631,76	0,00	3.551,50	135.261,05	305.529,60
2042	0,00	1.670.324,04	0,00	3.471,24	125.007,33	304.561,80
2043	0,00	1.664.001,24	0,00	3.390,79	125.007,33	303.408,92
2044	0,00	1.656.832,49	0,00	3.309,31	125.007,33	302.101,79
2045	0,00	1.648.802,23	0,00	2.673,62	125.007,33	300.637,58
2046	0,00	1.639.894,96	0,00	3.147,02	125.007,33	299.013,46
2047	0,00	1.630.095,14	0,00	3.064,77	125.007,33	297.226,59
2048	0,00	1.619.387,30	0,00	2.435,43	125.007,33	295.274,15
2049	0,00	1.607.755,95	0,00	2.901,55	125.007,33	293.153,33
TOTAL	37.228.726,13	44.923.436,39	517.898,36	801.018,14	14.517.949,92	8.191.202,67

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Oliveira dos Campinhos	Até 2023
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Sítio Camaçari	Até 2022
Construção de Estação de Tratamento de Lodo na ETA Santo Amaro	Até 2023
Construção de reservatório para atender a localidade de Santo Amaro	Até 2027
Construção de reservatório para atender localidade de Sítio Camaçari	Até 2027

Fonte: Plano de Investimentos – Sistema de Abastecimento de Água 2021-2049, Termo Aditivo, Embasa, Anexo IX - Santo Amaro-BA



Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	150.936,80	505.486,60	0,00	239.369,08	0,00	46.098,18
2022	537.317,07	519.964,06	0,00	4.589,74	0,00	47.418,46
2023	890.246,35	530.169,85	0,00	9.484,35	0,00	48.349,19
2024	1.696.546,20	546.577,18	0,00	17.016,43	0,00	49.845,46
2025	2.925.820,64	577.373,55	0,00	13.405,82	0,00	52.653,96
2026	3.399.511,44	630.203,03	0,00	16.152,33	0,00	57.471,78
2027	5.332.044,65	691.425,38	0,00	28.485,97	0,00	63.054,99
2028	6.728.648,70	787.374,90	0,00	24.089,07	0,00	71.805,17
2029	7.561.167,46	908.379,48	0,00	32.364,48	0,00	82.840,26
2030	9.068.700,36	1.044.236,43	0,00	40.666,46	0,00	95.229,82
2031	6.650.271,42	1.207.103,65	0,00	13.628,15	0,00	110.082,60
2032	6.091.743,35	1.326.044,37	0,00	30.840,77	0,00	120.929,48
2033	8.264.158,37	1.434.543,95	0,00	25.763,43	0,00	130.824,17
2034	5.095.193,22	1.581.866,53	0,00	10.294,39	0,00	144.259,35
2035	0,00	1.671.528,68	652.631,08	3.058,88	0,00	152.436,15
2036	0,00	1.680.409,44	332.419,01	2.266,43	0,00	153.246,03
2037	0,00	1.682.843,26	0,00	2.216,29	0,00	153.467,99
2038	0,00	1.678.587,74	0,00	2.165,65	0,00	153.079,90
2039	0,00	1.673.626,65	0,00	2.494,91	0,00	152.627,47
2040	0,00	1.667.947,64	0,00	1.682,01	0,00	152.109,57
2041	0,00	1.661.538,42	0,00	2.389,04	0,00	151.525,08
2042	0,00	1.654.386,69	0,00	2.335,05	0,00	150.872,87
2043	0,00	1.646.480,17	0,00	2.280,94	0,00	150.151,83
2044	0,00	1.637.806,63	0,00	2.226,12	0,00	149.360,84
2045	0,00	1.628.353,89	0,00	1.798,50	0,00	148.498,79
2046	0,00	1.618.109,78	0,00	2.116,95	0,00	147.564,58
2047	0,00	1.607.062,21	0,00	2.061,63	0,00	146.557,09
2048	0,00	1.595.199,11	0,00	1.638,28	0,00	145.475,22
2049	0,00	1.582.508,51	0,00	1.951,83	0,00	144.317,90
TOTAL	64.392.306,04	36.977.137,80	985.050,08	538.832,97	0,00	3.372.154,20

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Execução de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da localidade de Santo Amaro	Até 2027
Execução de projeto e Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário das localidades de Acupe / Itapema	Até 2029
Execução de projeto e Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário da localidade de Oliveira dos Campinhos	Até 2031

Fonte: Plano de Investimentos – Sistema de Esgotamento Sanitário - 2021-2049, Termo Aditivo, Embasa, Anexo IX - Santo Amaro-BA

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	91,68%	51,65%	34,63%	255,73	95,00%	70,00%	90,00%
2	2022	91,68%	51,65%	34,51%	254,62	95,00%	71,67%	90,25%
3	2023	91,68%	51,65%	34,39%	253,50	95,00%	73,33%	90,50%
4	2024	91,68%	53,00%	34,19%	251,65	95,00%	75,00%	90,75%
5	2025	94,68%	55,00%	33,99%	249,79	95,00%	76,67%	91,00%
6	2026	94,68%	57,00%	33,91%	249,05	95,00%	78,33%	91,25%
7	2027	94,68%	62,00%	33,71%	247,20	95,00%	80,00%	91,50%
8	2028	94,68%	66,00%	33,39%	244,23	95,00%	81,67%	91,75%
9	2029	96,68%	72,00%	32,91%	239,78	95,00%	83,33%	92,00%
10	2030	96,68%	78,00%	32,38%	234,96	95,00%	85,00%	92,25%
11	2031	96,68%	80,00%	32,10%	232,36	95,00%	86,67%	92,50%
12	2032	96,68%	85,00%	31,70%	228,66	95,00%	88,33%	92,75%
13	2033	99,00%	90,00%	31,30%	224,95	95,00%	90,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	30,70%	219,38	95,00%	90,00%	93,24%
15	2035	99,00%	90,00%	30,36%	216,73	95,00%	90,00%	93,30%
16	2036	99,00%	90,00%	30,02%	214,09	95,00%	90,00%	93,40%
17	2037	99,00%	90,00%	29,67%	211,44	95,00%	90,00%	93,50%
18	2038	99,00%	90,00%	29,33%	208,79	95,00%	90,00%	93,60%
19	2039	99,00%	90,00%	28,93%	205,70	95,00%	90,00%	93,70%
20	2040	99,00%	90,00%	28,65%	203,49	95,00%	90,00%	93,80%
21	2041	99,00%	90,00%	28,25%	200,40	95,00%	90,00%	93,90%
22	2042	99,00%	90,00%	27,85%	197,31	95,00%	90,00%	94,00%
23	2043	99,00%	90,00%	27,45%	194,22	95,00%	90,00%	94,10%
24	2044	99,00%	90,00%	27,05%	191,13	95,00%	90,00%	94,20%
25	2045	99,00%	90,00%	26,71%	188,48	95,00%	90,00%	94,30%
26	2046	99,00%	90,00%	26,31%	185,39	95,00%	90,00%	94,40%
27	2047	99,00%	90,00%	25,91%	182,30	95,00%	90,00%	94,50%
28	2048	99,00%	90,00%	25,57%	179,66	95,00%	90,00%	94,60%
29	2049	99,00%	90,00%	25,17%	176,57	95,00%	90,00%	94,70%

4

Fonte: Plano de Metas 2021-2049, Termo Aditivo, Embasa, Anexo X, Santo Amaro-BA

Legenda conforme Termo de Apostilamento do Aditivo:

- IAA: Indicador de Universalização do Abastecimento de Água
- IAE: Indicador de Universalização de Tratamento de Esgotos Sanitários
- IPD: índice de perdas na distribuição
- IPL: índice de perda por ligação
- QTA: qualidade da água tratada
- QTE: qualidade do esgoto tratado
- CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Conforme estabelecido no Termo Aditivo, foi pactuada uma série de ações que compõem o escopo de investimentos complementares sob responsabilidade direta da Prefeitura Municipal. Tais ações visam assegurar o cumprimento das metas contratuais e a melhoria da prestação dos serviços à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma de fiscalização ordinária da AGERSA, foi realizada a fiscalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Santo Amaro-BA, no período de 28 a 31 de outubro de 2025.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A fiscalização realizada avaliou as condições operacionais do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Santo Amaro, sob responsabilidade da EMBASA, com acompanhamento do Gerente Local Hélio Meneses Ferreira.

O sistema tem início na derivação da adutora de água bruta do Sistema Principal de Pedra do Cavalo, localizada entre os municípios de São Felix e Cachoeira, de onde a água é aduzida por gravidade até a Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada no município de Santo Amaro. O processo de tratamento adotado na unidade utiliza a tecnologia de filtração de fluxo ascendente, por meio de Filtros Russos.

Os dados a seguir, da descrição do SAA, foram extraídos do Plano de Abastecimento de Água da região metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara, sob responsabilidade da SIHS, elaborado em 2016. Além desse documento foram identificadas informações no "Relatório Consolidado do Plano Regional de Saneamento Básico da MSB do Recôncavo" (Anexo II), disponibilizado em 2025 (SIHS, 2025), o qual teve como objetivo atualizar o diagnóstico do município para elaboração do novo Plano da RMS, e no qual se inseri o município de Santo Amaro.

Características técnicas da adutora de água bruta (AAB) - SAA Sede e localidade de Bengala - Santo Amaro

REGIME HIDRÁULICO	EXTENSÃO	DIÂMETRO	MATERIAL
Gravidade	4.303 m	400 mm	F°F°

Fonte: Embasa, 2016; SHIS, 2025

Conforme sinalizado pela Embasa, as condições de funcionamento da AAB são consideradas satisfatórias, principalmente quanto ao atendimento das demandas atuais e de final de plano (2040), entretanto faz a ressalva da necessidade de substituição dos equipamentos inerentes à adutora, a exemplo de descargas e ventosas, tendo em vista a vida útil deles.

Ao chegar à ETA, cuja capacidade nominal é de 150 L/s, a água bruta é conduzida à unidade de mistura rápida, composta pela Calha Parshall, que realiza a medição da vazão afluente e promove a mistura inicial do processo. Nessa etapa ocorre a dosagem do coagulante (sulfato de alumínio), aproveitando o ressalto hidráulico para garantir o turbilhonamento e a mistura eficiente do produto.

Após a coagulação, a água é encaminhada às unidades de filtração de fluxo ascendente (Filtros Russos), responsáveis pela remoção de partículas associadas à cor e à turbidez. Após a coagulação, ocorre o processo de floculação e decantação, ocorrendo de forma simultânea ao processo de filtração. Os filtros em operação conjunta, possuem capacidades nominais de 60 L/s e 90 L/s. A água filtrada é coletada por meio de calhas e conduzidas para reservação, para prosseguimento ao tratamento.

A casa de química, situada na ETA, é a unidade destinada à preparação e dosagem dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, aplicados conforme as dosagens operacionais estabelecidas. São eles: sulfato de alumínio, cloro-gás, hipoclorito de sódio e flúor.

Segundo relato do gerente local e inspeção em campo, a ETA está em processo de ampliação para integração de novas etapas para o processo de tratamento, e contará com mais um Filtro Russo de Fluxo Ascendente e mais uma Estação Elevatória de Água Tratada para o abastecimento de Saubara. No período da fiscalização foi identificada a existência de uma Estação de Tratamento de Lodo (ETL), interligada a ETA de Santo Amaro, embora não esteja em atividade.

A água tratada passa por verificação do atendimento à legislação de potabilidade vigente, Portaria GM/MS n° 888/2021 e suas alterações, e para tal são realizadas amostras de água, com frequência bimestral, na saída do tratamento. Na própria ETA fica localizado o laboratório para análises de alcalinidade, pH, cor, turbidez e cloro residual. As análises bacteriológicas são realizadas semestralmente no laboratório da ETA principal, em Salvador. O laboratório dispõe ainda de bancada de jar-test, utilizada para a otimização das dosagens de produtos químicos, por meio da simulação dos processos da ETA.

Ao sair dos filtros, a água é armazenada no Reservatório Apoiado de Distribuição (RAD) com capacidade de 1.200 m³, a partir do qual é encaminhada para as redes de distribuição. Esse reservatório alimenta a Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), responsável pelo abastecimento de um Reservatório Apoiado de 600 m³, igualmente destinado à distribuição, bem como o Reservatório Elevado de Distribuição (REL) com capacidade de 75 m³, localizado na própria ETA. Adicionalmente, a estação elevatória atende ao REL com capacidade de 300 m³, utilizado para a lavagem dos filtros. O croqui do SAA está apresentado no Anexo III.

A adutora de água tratada (AAT) que atende a Sede e as localidades Pedra e Bengala, perfaz 14.630m de extensão, com diâmetros de 400 e 75 mm, cujo material é o DeFoFo e o PVC, respectivamente (SIHS, 2025).

A rede de distribuição de água é dividida em duas zonas de pressão: a Zona Baixa, localizada na região mais central da Sede Municipal, e a Zona Alta, nas regiões mais periféricas, totalizando extensão mínima de 155 km, com diâmetro que variam de 32 a 300mm, e predominancia de materiais de PVC e F°F° (SIHS, 2025).

Além da descrição operacional do SAA, importante mencionar que o SAA de Santo Amaro contempla o monitoramento da qualidade da água da ETA e na rede de distribuição. As análises bacteriológicas e físico-químicas são realizadas no laboratório nas instalações da ETA em Santo Amaro e no laboratório em Salvador. Conforme relato do gerente local, não há dificuldades na alocação de recursos para execução dos serviços. A Vigilância Sanitária do município é atuante e concorda com o plano de amostragem da Embasa, incluindo a definição dos pontos e a periodicidade das coletas.

Conforme identificado a população atual atendida pelo SAA é 40.436 habitantes (Bioagersa, 2025), com previsão de atendimento para 48.665 habitantes ao final do horizonte de planejamento, conforme consta no Plano de Metas do Aditivo do Contrato de Programa (Anexo IV).

Atualmente existe um acompanhamento mais rigoroso na qualidade da água que é distribuída no município por parte da Embasa, devido a não conformidades recorrentes, especialmente nos parâmetros trihalometanos, ácidos haloacéticos e alumínio, constatada em 2019, pelo INEMA. Em função disso, foi emitida a Notificação nº 2021-000105/TEC/NOT-0015 (Anexo V), determinando que a EMBASA assegurasse que a água tratada pela ETA da sede municipal de Santo Amaro atendesse integralmente ao padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, e suas alterações.

As Figuras 1 a 14 a seguir, representam algumas das situações visualizadas no SAA de Santo Amaro.



Figura 1 – Escritório Local e Loja de Atendimento



Figura 2 – ETA – Calha Parshall



Figura 3 – ETA – Coagulação/Floculação



Figura 4 – ETA – Filtros Russo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Figura 5 – ETA – Tanque de Lavagem (REL 300 m³)



Figura 6 – ETA – Casa de Química



Figura 7 – ETA – Casa de Cloro-gás



Figura 8 – Estação de Tratamento de Lodo - ETL (inoperante)



Figura 9 – Estação Elevatória de Água tratatada- EEAT



Figura 10 – Casa de Bombas/EEAT



Figura 11 – Reservatório Apoiado – 600m³



Figura 12 – Laboratório de Análises



Figura 13 – Ponto de Coleta na rede de distribuição



Figura 14 – Reagentes – Laboratório de Análises

No Quadro 1, a seguir, são apresentadas algumas das especificações relacionadas à operação do SAA de Santo Amaro, identificadas no âmbito da vistoria.

Quadro 1: Informações operacionais de Santo Amaro.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	56.012 hab
População abastecida	40.436 hab
Índice de Atendimento	72,19%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	NÃO FORNECIDA
Índices atual de micromedição	NÃO FORNECIDA
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	NÃO FORNECIDA
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	24H
Volume médio anual distribuído no município (m³)	NÃO FORNECIDA
Volume anual total micromedido no município (m³)	NÃO FORNECIDA
Número de pontos de pitometria	20

Conforme já relatado no Capitulo 3.2, a Embasa não disponibilizou os demais dados para análise e confronto com as metas do Contrato do Programa.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada em Santo Amaro foi relatado pelo gerente local que o município dispõe de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) em operação, com equipe suficiente, formada por 21 funcionários (19 terceirizados e 2 da Embasa). A principal elevatória identificada é a Elevatória designada como “F”, pois reune os esgotos oriundos das outras elevatórias, e possuí aproximadamente 24 anos de operação.

Parar a descrição do SES, além das observações de campo, foram utilizadas informações extraídas do “Relatório Consolidado do Plano Regional de Saneamento Básico da MSB do Recôncavo” (Anexo II), elaborado em 2024, sob responsabilidade da SHIS, o qual teve como objetivo atualizar o diagnóstico do município para elaboração do novo Plano da RMS, e no qual se inseri o município de Santo Amaro.

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Santo Amaro (Anexo VI) é composto por Rede Coletora, 15 Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) e uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), do tipo Lagoa de Estabilização. O corpo receptor do efluente tratado é o Rio Subaé. O SES atende a 23.224 hab, o que corresponde a somente 41,46% da população, com cobertura desse serviço.

A rede coletora de esgoto possuí extensão total de 72.710m, englobando rede (PVC) e interceptor, (manilha de concreto), com diâmetros que variam de 100, 150, 200, 250 e 300mm para a rede coletora e 500mm para o interceptor.

As EEE estão distribuídas na Sede do município e no Conjunto Residencial Minha Casa Minha Vida, no período de 28 a 31 de outubro de 2025 foram inspecionadas a EEE B1 (Av. Presidente Vargas), EEE B2, EEE F e EEE G. A EEE F reúne os esgotos encaminhados por 07 (sete) bacias de esgotamento, antes do lançamento na ETE. Possuem diâmetros predominantes de 100 e 150mm e material em PVC e Fofo.

As unidades apresentam sinalização adequada, horímetros em funcionamento e operadores devidamente treinados. No entanto, verificou-se ausência de mapa de riscos visível e atualizado em todas as estações; problemas relacionados à infraestrutura de segurança, como escadas inadequadas ou deterioradas, ausência ou deficiência de guarda-corpos, e facilidade limitada para manutenção de bombas, especialmente na EEE B2, que demanda equipamentos de maior capacidade para manuseio; mobiliário inadequado; condições de trabalho insatisfatórias, destinação inadequada de resíduos (lodo), com extravasor inadequado e lançamento em riacho, especialmente na EEE F; limpeza e capina insuficientes; encaminhamento de linha desprotegido.

De forma geral, as EEE vistoriadas encontram-se em operação, porém apresentam fragilidades recorrentes, especialmente relacionadas à segurança estrutural, manutenção preventiva e adequação ambiental dos extravasores.

A ETE integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário de Santo Amaro/BA, é composta de Lagoa Facultativa e Lagoa Aerada, ambas em condições precárias de operação, principalmente no quesito operacional e estrutural. Quanto aos registros de conformidades observou-se condições adequadas de sinalização, isolamento, instalações elétricas, disponibilidade de EPIs, baixa percepção de odores e operadores devidamente treinados. As Figuras 15 a 24 a seguir, representam algumas das situações visualizadas no SES de Santo Amaro.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Figura 15 – Estaçaõ Elevatória – EEE B1



Figura 16 – Estaçaõ Elevatória – EEE B1



Figura 17 – Estaçaõ Elevatória – EEE B2



Figura 18 – Estaçaõ Elevatória – EEE B2

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Figura 19 – Estaçaõ Elevatória – EEE F



Figura 20 – Estaçaõ Elevatória – EEE F



Figura 21 – Estaçaõ Elevatória – EEE G



Figura 22 – Estaçaõ Elevatória – EEE G



Figura 23 – ETE Lagoa Facultativa



Figura 24 – – ETE Lagoa Aerada (remoção de lodo)

Cabe mencionar que durante a fiscalização da ETE observou-se que a lagoa aerada se encontrava parada devido a processo de manutenção para limpeza e remoção de areia. Quanto aos principais problemas identificados no SES de Santo Amaro, o gerente local apontou as obstruções na rede coletora, principalmente devido às contribuições clandestinas de água pluvial, lançamento do efluente coletado na região de manguezal ou nas matas do entorno da área urbana. Santo Amaro desponta como o município que apresentou as maiores quantidades de reclamações, com 995 oriundas do extravasamento de esgoto na rede coletora e nos poços de visitas, conforme sinalizado no Relatório da MSB do Recôncavo, em 2024.

Atualmente verifica-se que as necessidades de melhorias no SES, incluem: ampliação e substituição da rede coletora, melhorias nas elevatórias e melhorias e ampliação da ETE. As ações previstas envolvem extensão da rede, manutenções pontuais e substituição de poços de visita, limpeza das elevatórias, remoção de lodo e espuma da lagoa aerada e instalação de manta impermeabilizadora na ETE. Não foram apontadas dificuldades na alocação de recursos para execução dessas ações. Conforme o gerente local, o sistema apresenta vulnerabilidade a inundações, mas não sofre comprometimento por falhas no fornecimento de energia elétrica. As principais reclamações dos usuários estão relacionadas à cobrança da tarifa.

No Quadro 2, a seguir, são apresentadas algumas das especificações relacionadas à operação do SES de Santo Amaro, identificadas no âmbito da vistoria, e na consulta a documentos técnicos disponibilizados para o público em geral.

Quadro 2: Informações operacionais de Santo Amaro.

MUNICÍPIO	Santo Amaro
Atendimento da população total com rede coletora de esgoto	44,05%
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas	32,8%
Esgoto coletado e com tratamento	51,2 %
Sem coleta e sem tratamento	48,8 %

Fonte: SINISA – ano de referência 2023

Conforme dados do SINISA (2023), o município de Santo Amaro gera 1.741,8 m³ de esgotos por ano. Do volume gerado, 51,2% é coletado e tratado. Ou seja, um grande volume de esgoto é despejado sem tratamento na natureza, seja a céu aberto, nas sarjetas, no manguezal ou diretamente no rio Subaé.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local - SAA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Escritorio Local - SAA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local - SAA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local - SAA**	73- Ausência do número do 0800 da AGERSA na fatura dos serviços.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco Planalto**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Poco Planalto	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	Poco Planalto	44- Ausência de bomba reserva.	60

Observações:
Ainda nao instalado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco Planalto - Sitio de Camacari (1,2 l/s)**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Cerca de arame



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco Planalto - Sitio de Camacari (1,2 l/s)**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Isolamento





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco Planalto - Sitio de Camacari (1,2 l/s)**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poco Planalto - Sitio de Camacari (1,2 l/s)**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Acesso





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco Planalto - Sitio de Camacari (1,2 l/s)**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA filtro russo**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação

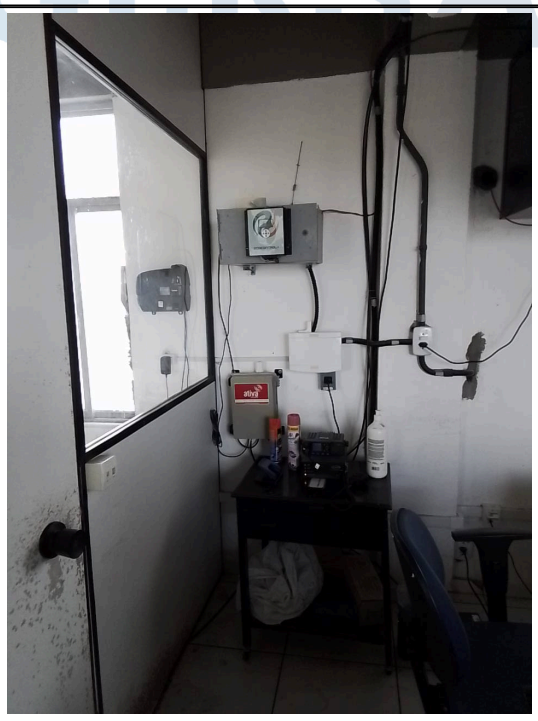


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

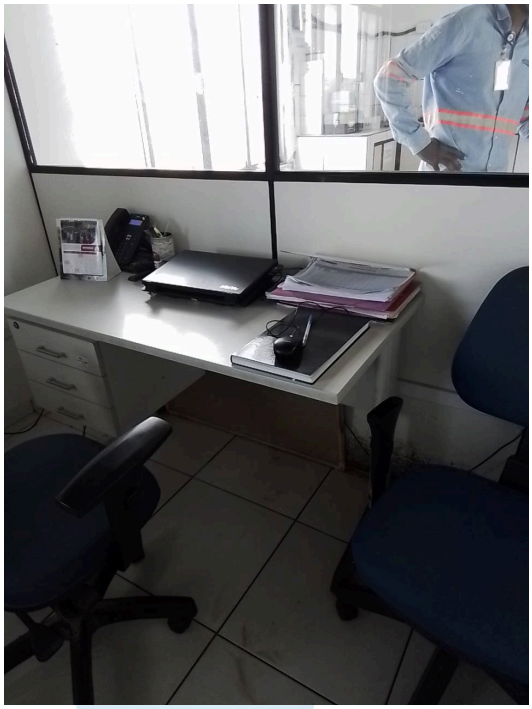
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro russo**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA filtro russo**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro russo**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro russo**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Outros

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro russo**	22- Limpeza irregular no tanque de contato.	120

Observações:
Ultima em 2022



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro russo**	93- Eta se encontra instalada dentro da área urbana.	360

Observações:
Nas instalacoes da ETA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA filtro russo**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	360

Observações:
Projeto concluido

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio na ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica - ETA**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Ausencia de drenagem; parede sem reboco; armadura exposta



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica - ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Nao tem

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica - ETA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica - ETA**	77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	60

Observações:
Sem drenagem para escoamento em caso de vazamentos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica - ETA**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	120

Observações:
Drenagem

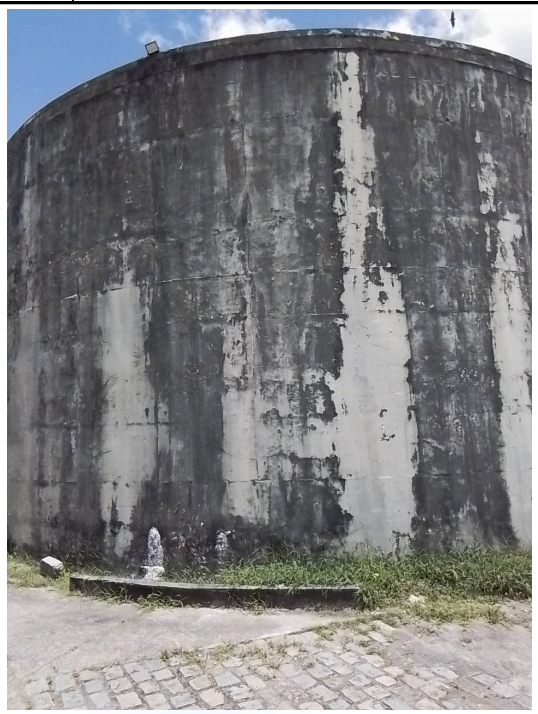
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATORIO DE ANALISES FISICO-QUIMICA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio - RAP**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio - RAP**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio - RAP**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Caxa de bombas - Elevatoria**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorios RAP 600 , RAP 600**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Outros

Observações:
Capim





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorios RAP 600 , RAP 600**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Guarda-corpo; placas de concreto





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorios RAP 600 , RAP 600**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorios RAP 600 , RAP 600**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorios RAP 600 , RAP 600**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Acesso, Espaço



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorios RAP 600 , RAP 600**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Armazenagem, Organização

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorios RAP 600 , RAP 600**	15- Destinação inadequada de resíduos.	60



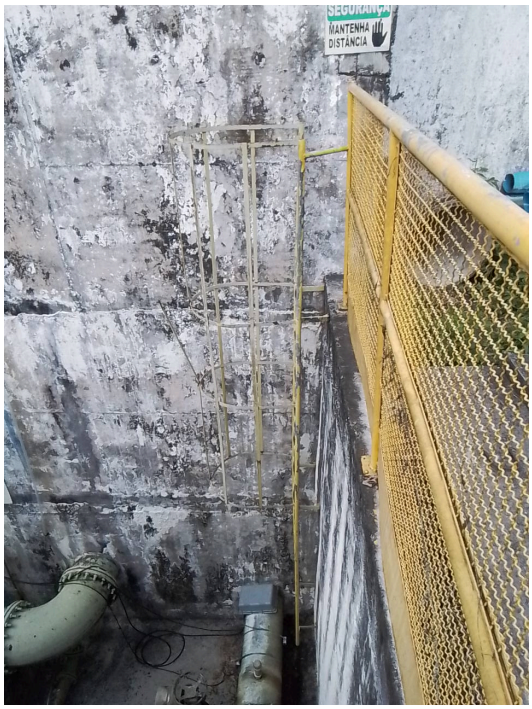
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorios RAP 600 , RAP 600**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorios RAP 600 , RAP 600**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorios RAP 600 , RAP 600**	67- Ausência de higienização periódica.	120

Observações:
Ha 3anos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado REL (para limpeza) 300m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado REL (para limpeza) 300m3**	2- Falha no isolamento da área.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado REL (para limpeza) 300m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Estrutura



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado REL (para limpeza) 300m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio elevado REL (para limpeza) 300m3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120

Observações:
Estrutura



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado REL (para limpeza) 300m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado REL (para limpeza) 300m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado REL (para limpeza) 300m3**	67- Ausência de higienização periódica.	120
Observações: Ha 3 anos			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio apoiado 30 m3 (conjugado) Distrito de Sitio Camacari (em torno de 1.200 hab)**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio apoiado 30 m3 (conjugado) Distrito de Sitio Camacari (em torno de 1.200 hab)**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	360
Observações: Nao se aplica			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio apoiado 30 m3 (conjugado) Distrito de Sitio Camacari (em torno de 1.200 hab)**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	360
Observações: Nao se aplica			



7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

O SAA de Santo Amaro contempla o monitoramento da qualidade da água do manancial de captação, da água que chega na ETA, na saída da ETA, e, em pontos distribuídos ao longo da rede de distribuição. As amostras de água para análise de turbidez, cloro residual livre e cor aparente são enviadas para o laboratório de análise nas instalações da ETA de Santo Amaro (Sede). As amostras para análise bacteriológica são enviadas para o laboratório da Embasa na Unidade Regional da Bolandeira, em Salvador.

Plano de Amostragem

Para avaliar o plano de amostragem, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021, determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município. Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre e cor aparente, segundo o Anexo 13, da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação superficial, na saída da estação de tratamento (ETA) é de 1 amostra a cada 2 horas (em torno de 330 por mês) e mínimo de 8 amostras por mês para os bacteriológicos (Coliformes totais e Escherichia Coli). Já para a rede de distribuição, considerando a população abastecida de 40.436 hab (SINISA, 2025), a coleta dos parâmetros físico-químicos é de no mínimo 41 amostras por mês, que corresponde à mesma frequência que se adota para os parâmetros bacteriológicos, conforme Anexo 14, da Portaria GM/MS nº 888/2021.

No Quadro 3 é apresentado o plano de amostragem utilizado para monitoramento da rede de distribuição e na saída da ETA, conforme identificado nos dados que a Embasa envia mensalmente para a AGERSA, bem como identificado no SISAG UA, que é o Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, monitorado pela Vigilância Sanitária, no município.

Quadro 3 – Avaliação Plano de Amostragem identificado - Saída da ETA e Rede de Distribuição - Santo Amaro, BA – janeiro a setembro de 2025

Parâmetros de análise	**Nº de amostras (mês)**	
	Saída da ETA	Rede de Distribuição
Coliformes totais e E. Coli	13 a 24	68 a 90
Turbidez, cloro residual livre e cor aparente	366	68 a 96

Fonte: Embasa e SISAGUA, 2025

No período avaliado, verifica-se que não foram identificadas não conformidades para o plano de amostragem utilizado para monitoramento da rede de distribuição e na saída da ETA, pois atende às respectivas Portarias de Potabilidade citadas.

Qualidade da Água

As avaliações da qualidade da água consumida pela população abastecida com o SAA de Santo Amaro, foram baseadas nos resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização in loco no período de 28 a 31/10/25, bem como com os dados disponibilizados pela Embasa, acrescentando-se também das análises disponibilizadas pela Vigilância Sanitária do município, oriundas do monitoramento da qualidade da água tratada, cujos resultados são emitidos pelo SISAGUA.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), que no caso é a Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades, se houver, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

Em função dos resultados analisados para Escherichia Coli (E. Coli), Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez, verifica-se que houve desconformidades quando comparadas com os padrões de potabilidade para consumo humano, estabelecidos na Portaria GM/MS n° 888/2021, e suas alterações, conforme sinalizados nos Quadros 4 e 5, a seguir.

Quadro 4 – Desconformidades identificadas nas análises bacteriológicas e físico-químicas – Rede de Distribuição – SAA Santo Amaro

Parâmetros de análise	N° de Desconformidades		
	Fiscalização in loco AGERSA (outubro/2025)	Monitoramento Embasa (janeiro/2024 a agosto/2025)	Monitoramento Vigilância Sanitária do município (setembro e outubro/2025)
Coliformes totais	0	67 (jan, jul, ago e out/2024 e jan a abril/2025)	2
E. Coli	0	11 (out/2024 e jan, mar a maio/2025)	0
Cloro residual livre	0	19 (mar, abr, jun e jul/2024 e fev, abr, maio e ago/2025)	0
Cor aparente	0	129 (jan, abr a out/2024 e mar a ago/2025)	3
Turbidez	0	11 (abr e jun/2024 e mar e jun/2025)	0

Fonte: AGERSA, SISAGUA, 2025

Não houve sinalização de desconformidades na qualidade da água na rede de distribuição na Sede do município, sob vistoria in loco da AGERSA, que ocorreu no mês de outubro/25, com acompanhamento do técnico de coleta da Embasa, o qual se deslocou até a cidade para recolher e levar as amostras para o laboratório central da Bolandeira, em Salvador. In loco se realizou os ensaios para verificar o teor de cloro em cada amostra, bem como vistoriou-se a higienização, coleta e armazenamento das amostras de água. As amostras foram coletadas em 3 pontos distintos na Sede do município (P01-STA019-Escola Luís Simões Reis, P02-STA022-Escola Estela Multi e P03-STA003-Delegacia-Av. Ruy Barbosa), os quais também integram o monitoramento da Embasa e da Vigilância Sanitária. Os resultados das análises foram disponibilizados pela Embasa, onde constam os Relatórios de Ensaios por ponto, conforme numeração a seguir: 54104/25 (P01-STA019), 54107/25 (PO2-STA022) e 54092/25 (P03-STA003).

Os resultados do monitoramento da Embasa na rede de distribuição, evidenciam desconformidades nos parâmetros analisados. Os resultados para os parâmetros bacteriológicos (Coliformes Totais e E. Coli) evidenciam a permanência de desconformidades, principalmente para E. Coli, que correspondeu a 0,83% do total analisado no período (1321 análises) e para Coliformes Totais com incidência de 5,07% do total analisado no período (1321 análises). Já os parâmetros físico-químicos, evidenciam que 1,42% dos resultados de Cloro Residual, 9,65% dos resultados de Cor Aparente e 0,82% dos resultados de Turbidez estão não conformes, para o total de 1336 análises no período.

Os resultados de monitoramento da Vigilância Sanitária na rede de distribuição, nos dois últimos meses em destaque (setembro e outubro), sinalizam a permanência de desconformidade para os parâmetros Coliformes Totais e Cor Aparente, mantendo-se a incidência da quantidade de desconformidades mensais, quando comparados com o monitoramento realizado pela Embasa.

Conforme o Art. 27, da Portaria GM/MS n° 888/2021, no controle da qualidade da água, quando forem detectadas amostras com resultado positivo para Coliformes Totais, mesmo em ensaios presuntivos, ações corretivas devem ser adotadas pelo responsável pelo SAA, neste caso a Embasa, e novas amostras devem ser coletadas em dias imediatamente sucessivos até que revelem resultados satisfatórios. Ressalta-se ainda que é aceito resultado positivo em até 5% das amostras mensais para coliformes totais, desde que não haja presença de E.coli .

O Quadro 5, apresenta os resultados de desconformidade referente ao monitoramento da Embasa e da Vigilância Sanitária na saída da ETA.

Quadro 5 – Desconformidades identificadas nas análises bacteriológicas e físico-químicas – saída da ETA – SAA Santo Amaro, BA

Parâmetros de análise	N° de Desconformidades	
	Monitoramento Embasa (janeiro/2024 a agosto/2025)	Monitoramento Vigilância Sanitária do município (setembro e outubro/2025)
Coliformes totais	11	0
E. Coli	0	0
Cloro residual livre	1	0
Cor aparente	16	-
Turbidez	0	0

Fonte: AGERSA, SISAGUA, 2025

Os resultados do monitoramento da Embasa, na saída da ETA, evidenciam desconformidades na qualidade da água, com mais destaque, nos parâmetros Coliformes Totais (11), que corresponde a 3,6% do total analisado em 17 meses (305 análises), e, para o parâmetro Cor Aparente cujo resultado corresponde a 5,21% para o total de 307 análises no período.Pelos resultados apresentados, as amostras identificadas com Coliforme Totais, deram em conformidade com a Portaria GM/MS n° 888/2021, uma vez que os resultados positivos foram abaixo de 5% das amostras mensais, as quais não deram presença de E.coli.

Os resultados de monitoramento da Vigilância Sanitária, nos dois últimos meses em destaque (setembro e outubro/2025), sinalizam que não houve desconformidade na qualidade da água na saída da ETA, para os parâmetros analisados, referente aos pontos escolhidos para monitoramento nesse período.

Diante da avaliação dos dados consolidados pela AGERSA e demais dados disponibilizados pela Embasa, evidencia-se que, a qualidade da água, desde agosto/2025 até outubro/2025, imediatamente após processo de tratamento por filtro russo, na saída da ETA, encontra-se em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, e suas alterações. Enquanto na rede de distribuição ainda persistam desconformidades em 2025, com destaque para os parâmetros Coliformes Totais (5,9% a 9,2%, dos resultados mensais, de janeiro a maio/2025), Cor aparente (2,03% a 4,8%, dos resultados mensais, de março a agosto/2025), e, Cloro residual livre (3,6% a 4,4%, dos resultados mensais, de fevereiro, abril, maio e agosto/2025).

Além das análises físico-químicas e bacteriológicas realizadas pela prestadora do serviço, cabe à Vigilância Sanitária no município, estabelecer um Plano Mensal de Monitoramento da Qualidade da água na rede de distribuição. Conforme entrevista realizada com técnicos da Vigilância no período da fiscalização em outubro/2025, as análises sob sua responsabilidade são realizadas no LACEN, e os dados das análises são devidamente alimentados nos sistemas federais VIGIAGUA (Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano) e SISAGUA. As situações de não conformidades dos parâmetros são comunicadas imediatamente à Embasa, para as devidas providencias.

As Figuras 25 a 31 a seguir, representam algumas das situações visualizadas no momento da coleta e análise das amostras referente à rede de distribuição do SAA de Santo Amaro, Bahia.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Figura 25 - Coleta de água na rede de distribuição – Ponto STA019, Sede, SAA Santo Amaro-BA



Figura 26- Coleta de água na rede de distribuição – Ponto STA022, Sede, SAA Santo Amaro-BA



Figura 27 - Coleta de água na rede de distribuição – Ponto STA003, Sede, SAA Santo Amaro-BA



Figura 28 - Coleta de água na rede de distribuição – Análise de Cloro, in loco, SAA Santo Amaro-BA



Figura 29 -Preservação das amostras pós coleta de água na rede de distribuição – Sede, SAA Santo Amaro-BA



Figura 30 – Recepção das amostras – rede distribuição do SAA Santo Amaro –Laboratório Bolandeira - Salvador, BA

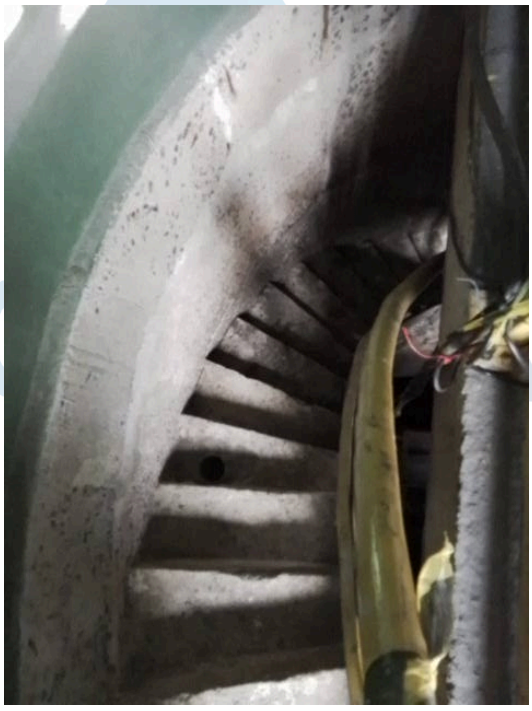


Figura 31 – Retirada das amostras bacteriológicas após incubação – rede distribuição do SAA Santo Amaro –Laboratório Bolandeira - Salvador, BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE B1 Av Presidente Vargas**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE B1 Av Presidente Vargas**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	360
Observações: Nao se aplica			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE B1 Av Presidente Vargas**	33 - Extravasor inadequado.	120
Observações: Encami hado para rio subae			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE B1 Av Presidente Vargas**	118- Ausência de cinturão verde adequado.	360

Observações:
Nao se aplica

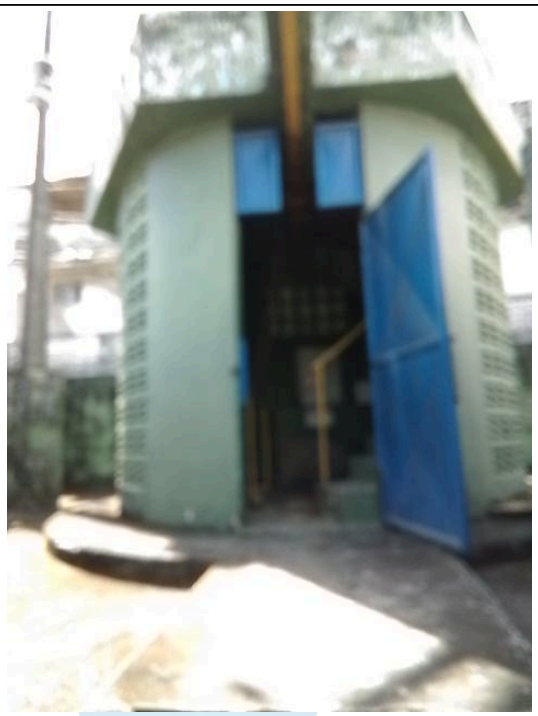
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE B2**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Lixo na entrada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE B2**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

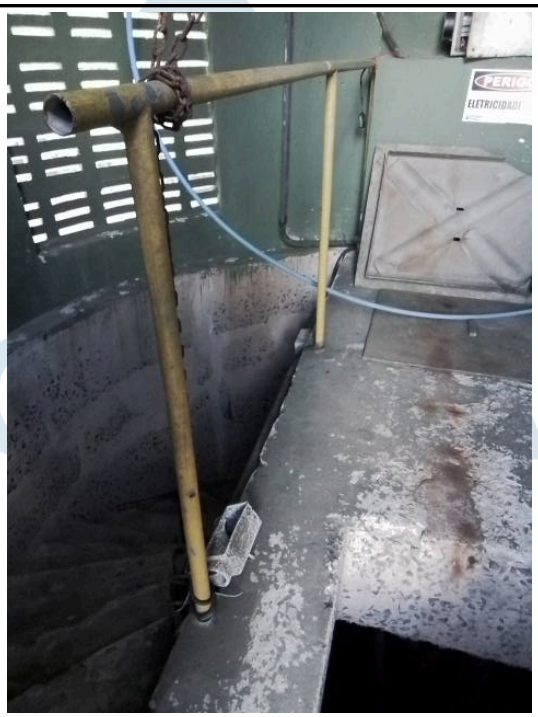
Observações:
Nao instalado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE B2**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE B2**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

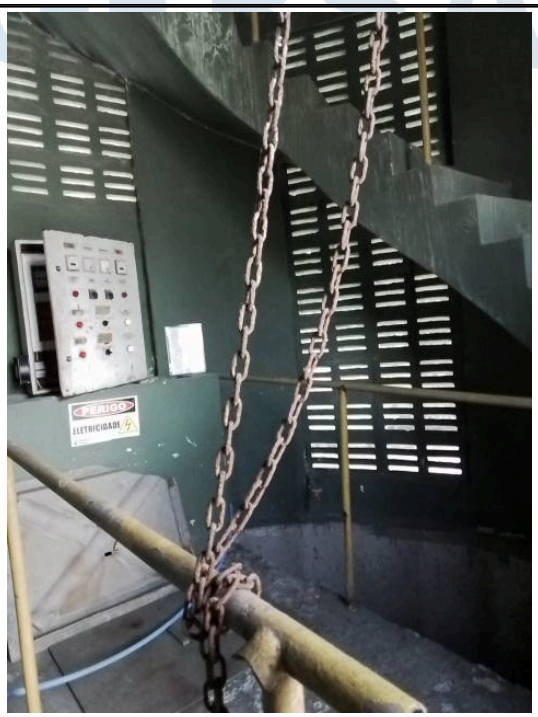
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE B2**	Não há facilidade para manutenção e instalação de bombas.	120

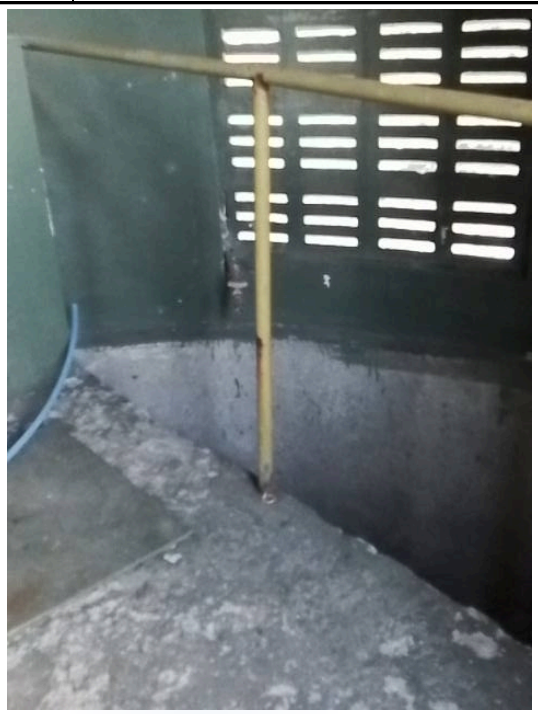
Observações:
Em funcao da bomba requer equipamento que suporte maior peso





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE B2**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE B2**	118- Ausência de cinturão verde adequado.	360

Observações:
Nao se aplica

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE - F**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE - F**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE - F**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Segurança





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE - F**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	360
Observações: Nao se aplica			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE - F**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE - F**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60
Especificar: Deteriorada, Guarda-copo, Inadequada			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE - F**	33 - Extravasor inadequado.	60
Observações: Lancamento em riacho			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE - F**	122- Gradeamento indisponível e/ou inadequado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE - G**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE - G**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	360
Observações: Nao se aplica			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE - G**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE - G**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

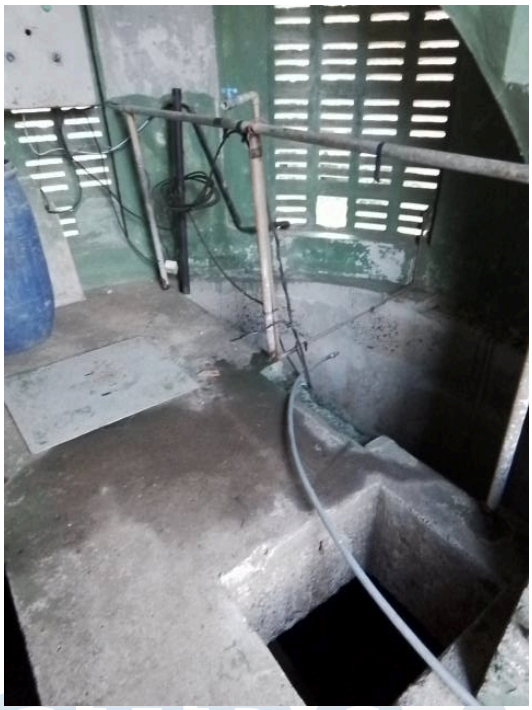




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE - G**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

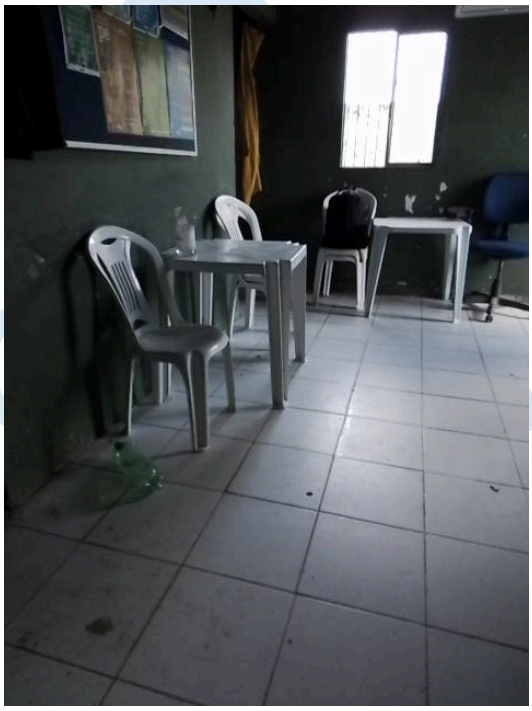
Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE - G**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE - G**	33 - Extravasor inadequado.	120
Observações: Para RIACHO			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Lagoa facultativa**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Lagoa facultativa**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60
Observações: Faltam armarios			

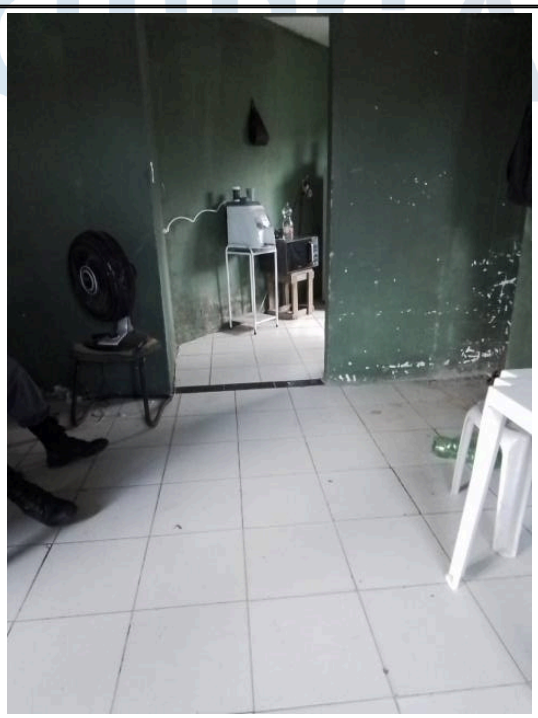


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Lagoa facultativa**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Espaço, Ventilação





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Lagoa facultativa**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	120

Especificar:
Organização, Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Lagoa facultativa**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	60

Especificar:
Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Lagoa facultativa**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Lagoa facultativa**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Observações: Nao tem controle			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Lagoa facultativa**	33 - Extravasor inadequado.	120
Observações: Vai para rio Subae			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Lagoa facultativa**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	360
Observações: Nao se aplica			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Lagoa facultativa**	Não há facilidade para manutenção e instalação de bombas.	360
Observações: Comando na elevatoria			

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Para avaliação da qualidade do efluente tratado este relatório dá destaque às condições operacionais e estruturais da ETE, uma vez que a prestadora do serviço não disponibilizou os dados de monitoramento do efluente, antes e após o processo de tratamento biológico, nas lagoas de estabilização. A referencia para essa avaliação seriam os parâmetros e respectivos padrões específicos, estabelecidos pela Resolução do CONAMA nº430/2011.

- **Análise do esgoto bruto**: não foram informados os resultados de análises dos parâmetros solicitados: Vazão, Temperatura, Óleos e Graxas, Materiais Flutuantes e Materiais Sedimentáveis;

- **Eficiência por etapa na ETE**: não foram informados os resultados das análises antes e após o processo de tratamento nas lagoas;

- **Qualidade do efluente tratado no ponto de lançamento**: não foram informados os resultados dos padrões estabelecidos pela Resolução Conama n° 430/2011: Temperatura, Óleos e Graxas e Materiais Flutuantes.

Entretanto, foram identificadas não conformidades relevantes na ETE - Lagoa Facultativa e Aerada, que interferem na qualidade do efluente tratado, principalmente no que se refere às condições das instalações, condições operacionais e estruturais, sinalizadas a seguir:

- falhas no acondicionamento de materiais e produtos químicos, associadas à organização e armazenagem inadequadas;

- inexistência de macro medidor em funcionamento, impossibilitando o controle de vazão, além da ausência de horímetro;

- dificuldade para manutenção das bombas, uma vez que o comando encontra-se localizado na estação elevatória;

- extravasor inadequado, com lançamento de efluente no Rio Subaé, configurando ponto crítico ambiental;

- deficiências na limpeza, arrumação e capina;

- Instalações e acomodação da sala do operador da ETE.

Além dessas não conformidades, verificou-se que a lagoa aerada se encontrava parada devido a processo de manutenção para limpeza e remoção de areia.

Observou-se que a lagoa facultativa encontra-se em plena operação, porém apresenta fragilidades relacionadas à segurança, organização, controle operacional e adequação ambiental, especialmente quanto ao extravasor, exigindo ações corretivas para assegurar a conformidade normativa e proteção dos corpos hídricos.

As Figuras 32 a 39, evidenciam as condições operacionais e instalações atuais da ETE.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



Figura 32 – Lagoa facultativa

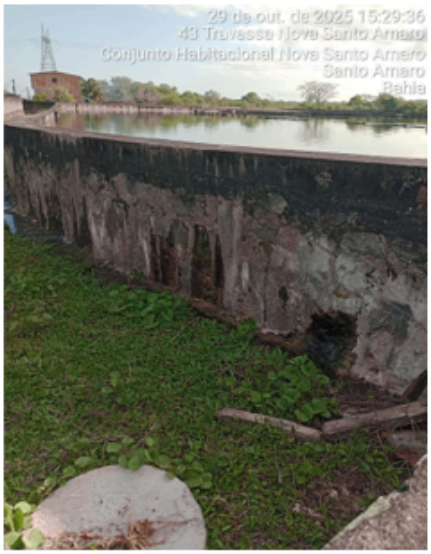


Figura 33 – Estrutura da lagoa facultativa em processo de infiltração do esgoto em toda a sua extensão



Figura 34 – Escoamento do esgoto devido o processo de infiltração na Lagoa facultativa

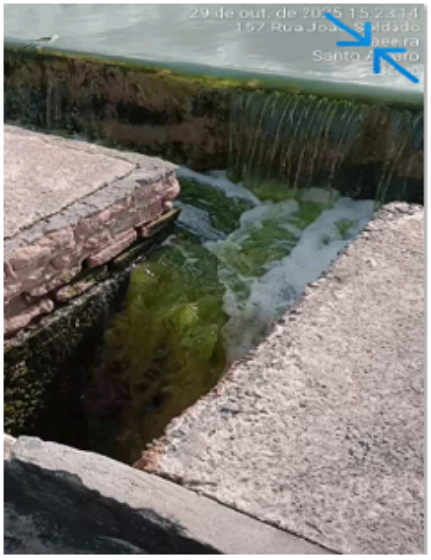


Figura 35 – Condições do esgto na saída do tratamento na Lagoa facultativa

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Figura 36 – Instalações da sala do Operador da ETE



Figura 37 – Instalações do sanitário da sala do operador da ETE


Figura 38 – Instalações do armazenamento de produtos químicos - ETE



Figura 39 – Instalações do chuveiro no sanitário da sala do operador da ETE

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

A avaliação de continuidade e/ou descontinuidade no abastecimento de água deve partir da informação de registros de interrupções no fornecimento de água que se caracterizem por pressão insuficiente e que não atende ao estabelecido na norma ABNT NBR n° 12.218/1994, que define que em caso de manobra deve se garantir o abastecimento do restante da rede com as vazões previstas e dentro dos limites de pressão especificados.

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA nº 02/2017, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Para, se avaliar a continuidade ou descontinuidade do SAA de Santo Amato seria necessário os seguintes documentos técnicos: i) Relatório de ocorrências comerciais e operacionais, ii) Cronograma de manutenção preventiva, iii) Relatório de perdas reais e aparentes e iv) Controle Operacional de Água e Esgoto (COPAE)/Controle de perdas do sistema. Entretanto, no período da fiscalização, esses documentos não foram disponibilizados pela Embasa. Logo, a avaliação a seguir decorre de dados obtidos em relatórios existentes, bem como das observações e informações obtidas em campo com relatos do gerente local e da população entrevistada.

O Plano de Abastecimento de Água da região metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara, sob responsabilidade da SIHS, elaborado em 2016 e o “Relatório Consolidado do Plano Regional de Saneamento Básico da MSB do Recôncavo” (Anexo II), disponibilizado em 2025, sinalizam que o SAA de Santo Amaro possui pontos críticos no que diz respeito à oferta de água nas áreas que apresentaram crescimento em regiões altas da sede municipal, fazendo com que o sistema opere com manobras frequentes, sendo este o principal problema identificado no sistema. Essa situação, que gera desabastecimento também é relatada pelo gerente local na vistoria da AGERSA em outubro de 2025, onde o mesmo informa que o ponto mais crítico de abastecimento localiza-se no bairro Candolândia, área elevada e de vulnerabilidade social, e que por conta disso há uma maior concentração na redução de pressão da rede.

No relato do gerente local consta que o sistema de abastecimento de água possui 20 (vinte) pontos de pitometria, conta com equipe considerada suficiente, composta por 50 funcionários, sendo 31 da EMBASA e 19 terceirizados, e suporte de quatro veículos para atendimento dos funcionários e gerente. O SAA opera em regime contínuo, 24 horas por dia, sem registro de interrupções regulares no abastecimento. Apesar do bom desempenho operacional, foi identificada a necessidade de melhorias no sistema, com destaque para o aumento da produção de água e modernização da ETA, incluindo maior volume de água afluente e substituição do sistema de filtragem por uma ETA convencional. Problemas no fornecimento de energia elétrica não são considerados críticos. As principais ações para redução de perdas incluem a instalação de ETL, substituição de redes, monitoramento de pontos críticos e instalação de válvulas redutoras de pressão (VRP).

A principal reclamação dos consumidores, segundo o gerente local, refere-se à revisão de contas, e há dificuldade na alocação de recursos centrais, atribuída à demora nos processos administrativos.

Nas entrevistas realizadas no município, a principal queixa refere-se aos valores elevados das tarifas, especialmente no bairro Centro. Segundo relato, o valor cobrado é considerado incompatível com o consumo individual. Apesar disso, a qualidade da água é avaliada como boa para alguns usos, não havendo registro de impurezas perceptíveis. Foi informado que às vezes ocorre interrupção no abastecimento por até dois dias, mas não há ocorrência frequente de vazamentos, e, quando há necessidade de atendimento, a prestadora realiza os reparos no prazo estimado de 24 a 48 horas. A entrevistada relatou ainda o consumo frequente de água envasada, pois não confia na qualidade da água para beber. Outros entrevistados registraram que essa prática é comum entre os moradores da região.

Cabe mencionar que a Vigilância Sanitária Municipal é atuante e está alinhada ao plano de amostragem da Embasa, entretanto, em seu processo de monitoramento observa que às condições estruturais existentes do SAA são precárias e destacou a necessidade de fortalecimento das ações de controle sanitário, melhoria na articulação entre os setores envolvidos e aprimoramento dos procedimentos de acompanhamento e registro das ocorrências, visando assegurar maior eficiência na prestação dos serviços e proteção à saúde pública.

Em decorrência da incidência de desconformidades na rede de distribuição, embora pouco significativas, cabe à Embasa intensificar o monitoramento da qualidade da água nos trechos que sinalizaram estarem fora das concentrações exigidas.

Foi realizada reunião com o Secretário de Serviços Públicos, ocasião em que foram abordadas questões referentes à infraestrutura existente, à necessidade de melhorias operacionais e à articulação institucional entre a prestadora e a gestão municipal. Destacou como principal demanda para a prestadora, melhorar seus serviços, com maior acompanhamento das ações de recomposição do asfalto após intervenções na rede de distribuição, pois é uma grande reclamação da população, principalmente no bairro de Candolândia e Sacramento, pontos de cota alta.

Logo, para o município de Santo Amaro é prioritário o atendimento ao Plano de Emergência e Contigencia (PEC), o qual contempla ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas. A Resolução AGERSA nº 005/2018, em seu art. 6º, estabelece o conteúdo do PEC, destacando que as ações de responsabilidade do município, devem atender eventos programados, a exemplo das manutenções preventivas, como também eventos não programados, a exemplo de vazamentos e extravasamentos, até o restabelecimento total dos serviços.

Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento às situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/2007 e no § 2o do art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/2010, que estabelecem que as interrupções programadas devem ser previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, que é o prazo determinado no §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/2017.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

No cumprimento da Lei Estadual n° 12.602/2012, que criou a AGERSA, foi realizada no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a Fiscalização Direta no município de Santo Amaro, através de inspeções em campo por uma equipe de técnicos especializados, com fins de identificar se existiam não conformidades que o prestador de serviços necessite corrigir.

Verificou-se que o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), possuí capacidade para abastecer o município de Santo Amaro, entretanto necessita realizar intervenções para melhoria em seus equipamentos, instalações e estruturas físicas, conforme evidenciado no item 7.1-NÃO CONFORMIDADES DO SAA, 7.2-NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO, com seus respectivos registros fotográficos e no item 8-CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO.

A fim de corrigir as não conformidades identificadas, a Embasa deve adequar-se às normas regulamentadoras da segurança e medicina do trabalho, às normas da ABNT e às legislações pertinentes (federais e estaduais). Enfatiza-se ainda que a prestadora deve melhorar seus procedimentos para atender as resoluções ambientais e de recursos hídricos vigentes, bem como à portaria de potabilidade para consumo de água, expedida pelo Ministério da Saúde.

Certos da importância da prestação dos SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e sua relevância para a saúde da população, determina-se para a prestadora:

- Providenciar o rastreamento dos extintores de incendio em todas as instalações do SAA para a devida verificação dos seus prazos de validade, com adoção da base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio);
- Realizar manutenção das bombas nas elevatórias, especificamente para redução de vazamento (gaxetas), bem como instalar sistema de drenagem e disponibilizar bomba reserva;
- Providenciar a limpeza, arrumação e capina do espaço externo em todas as Unidades do SAA, principalmente nas estações elevatórias e reservatórios;
- Providenciar e instalar placa de identificação, placa de risco específico e restrição de acesso na entrada das Unidades do SAA que estão desconformes, conforme as normas regulamentadoras;
- Adequar as instalações elétricas nas Unidades do SAA, pra atender as normas regulamentadoras ABNT NBR n° 5.410/2004 e a NR n° 10 e suas atualizações;
- Adequar instalações do Escritório Local, da Sala do Operador da ETA: mobiliário, organização do espaço e disponibilidade de informações;
- Realizar melhorias nas instalações da Casa de Química (ETA), com substituição do revestimento, implantação de drenagem para contenção de vazamento, organização do espaço, e, nas condições de armazenamento dos materiais e insumos;
- Confeccionar e instalar os mapas de risco ou outra ferramenta apropriada para as Unidades do SAA (EL, captação, EEAT, ETA, LAB, RAP) que demandem registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas NR 01 e NR 05, e suas alterações, e sendo revisados a cada 02 (dois) anos, para acompanhar a reestruturação da CIPA;

- Implantar medidas voltadas à segurança na operação dos reservatórios apoiados e elevados, incluindo adequação da escada e guarda-corpo no topo da unidade, para atendimento à ABNT NBR 12.216/1992 e NBR 12.209/1992, que incluem medidas para eliminar riscos de acidentes aonde tem circulação de pessoal, bem como realizar manutenção nas válvulas com evidencias de vazamentos e desgastes por ferrugem;
- Emitir relatório semestral ou anual de higienização das redes e reservatórios do SAA, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe que a prestadora do serviço deve manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre a limpeza de reservatórios;
- Complementar a estrutura das caixas de passagem nas Unidades do SAA (elevatórias e reservatórios) com tampas ergonomicamente adequadas, bem como realizar manutenção nas estruturas atuais, conforme as normas regulamentadoras;
- Atualizar e completar as informações do Sistema de Informações Técnicas e Operacionais (SITO), que são necessárias para atender a fiscalização. prazo: imediato;
- Providenciar e disponibilizar a Renovação da Licença de Operação do Sistema de Abastecimento de Água.

Certos da importância da prestação dos SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO e sua relevância para a saúde da população, determina-se para a prestadora:

- Confeccionar e instalar os mapas de risco ou outra ferramenta apropriada para as Unidades do SES (EL, EEE e ETE) que demandem registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas NR 01 e NR 05, e suas alterações, e sendo revisados a cada 02 (dois) anos, para acompanhar a reestruturação da CIPA;
- Refazer estrutura das caixas de passagem nas EEE com tampas ergonomicamente adequadas, conforme as normas regulamentadoras;
- Providenciar e instalar placa de identificação, placa de risco específico e restrição de acesso na entrada das Unidades do SES, bem como limpeza do entorno, que estão desconformes, conforme as normas regulamentadoras;
- Providenciar a limpeza, arrumação e capina do espaço interno nas instalações das EEE e ETE;
- Implantar medidas voltadas à segurança na operação das elevatórias e ETEs, incluindo adequação do guarda-corpo e tampa, para atendimento à ABNT NBR 12.216/1992 e NBR 12.209/1992, que incluem medidas para eliminar riscos de acidentes aonde tem circulação de pessoal;
- Providenciar o rastreamento dos extintores de incêndio em todas as instalações do SES para a devida verificação dos seus prazos de validade, com adoção da base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio);
- Realizar manutenção das bombas nas elevatórias, principalmente para garantia do operador na Unidade;
- Providenciar melhorias nas instalações para ocupação do operador responsável pela ETE: ventilação e mobiliários;

- Re-organizar local de armazenamento dos produtos químicos que estão desconformes, inclusive adequar às normas regulamentadoras, como a ABNT NBR 17160/2024;
- Adequação da rede coletora para minimizar efeitos do lançamento de esgoto bruto extravasado nas EEEs e na ETE, cujo corpo receptor são áreas de manguezal e o rio Subaé; atender a ABNT NBR 12.207/2016, Projeto de interceptores de esgoto sanitário e NBR 12.208/2020, Projeto de estação de bombeamento – requisitos;
- Emitir relatórios de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto, bem como da situação do corpo receptor mais próximo à disposição final do efluente (superficial e/ou subterrâneo);
- Promover melhorias que envolvem ampliação e substituição da rede coletora, manutenções pontuais e substituição de poços de visita, remoção de lodo e espuma da lagoa aerada e instalação de manta impermeabilizadora na ETE;
- Providenciar e disponibilizar a Renovação da Licença de Operação do SES.

Ainda para contribuir com a melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água no município, deverá a Embasa:

- Implementar o sistema de esgotamento sanitário, para que este atenda a Lei Federal n° 11.445/2007, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.
- Identificar os fatores que respondem pela intermitência no abastecimento e investigar as ocorrências operacionais, inclusive as reclamações da população, para que o problema seja corrigido adequadamente;
- Buscar meios de melhorar sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas, bem como sobre a normalidade quanto à qualidade da água consumida, uma vez que houve relatos de desconfiança quanto aos padrões de potabilidade;
- Manter continuamente a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações, do Ministério da Saúde;
- Manter alinhamento contínuo com a Vigilância Sanitária do município, quando houver inserção de novos pontos de coletas, bem como, para assegurar a comunicação para adequação dos parâmetros de qualidade da água que necessitem de maior acompanhamento para sua regularidade conforme os padrões da portaria de potabilidade;
- Atender o Plano de Emergência e Contingência (PEC), o qual contempla ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Por fim, a Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste Relatório e ao cumprimento de seus prazos. Os prazos que não foram sinalizados nas determinações acima, devem ser atendidos conforme sinalizados no relatório, para cada não conformidade identificada.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Clélia Nobre de Oliveira e Luis Augusto Martins de Santana	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas: Clélia Nobre de Oliveira Técnica de Nível Superior Diretoria de Fiscalização-DFISC/AGERSA **Luis Augusto Martins de Santana** Técnico de Nível Superior- Diretoria de Fiscalização data: 25/02/2026	Assinatura: data: 18/05/2026	Assinatura: data: 19/05/2026

AGERSA

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

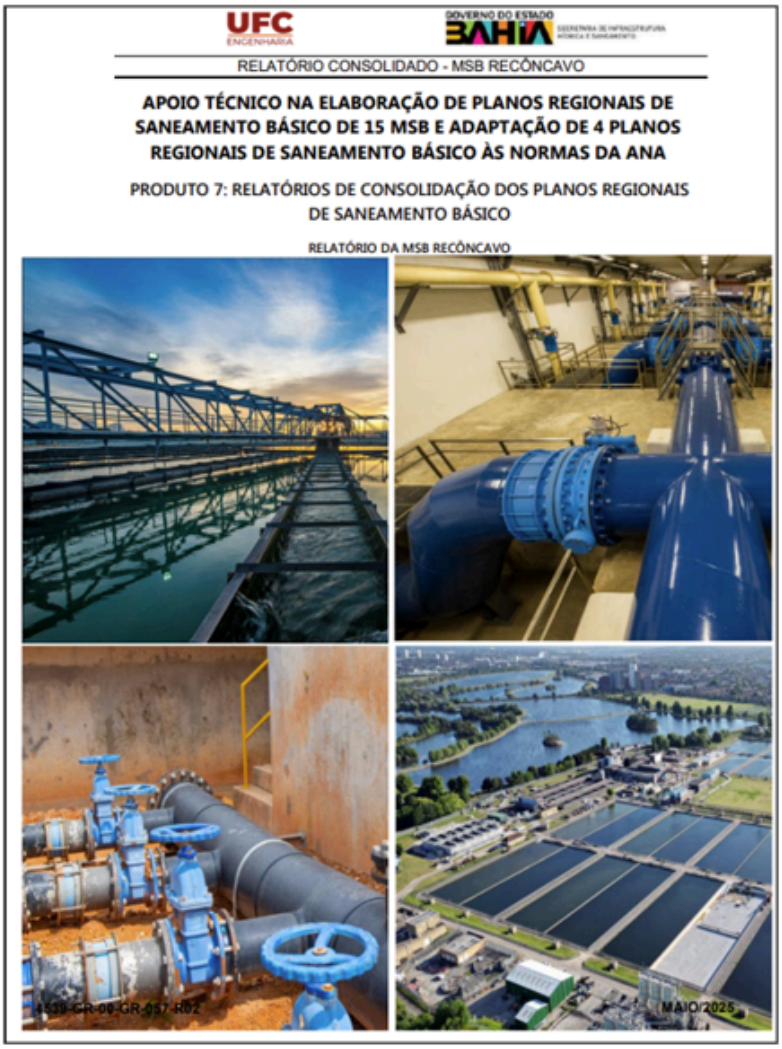
- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO II - RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA MICROREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO RECÔNCAVO

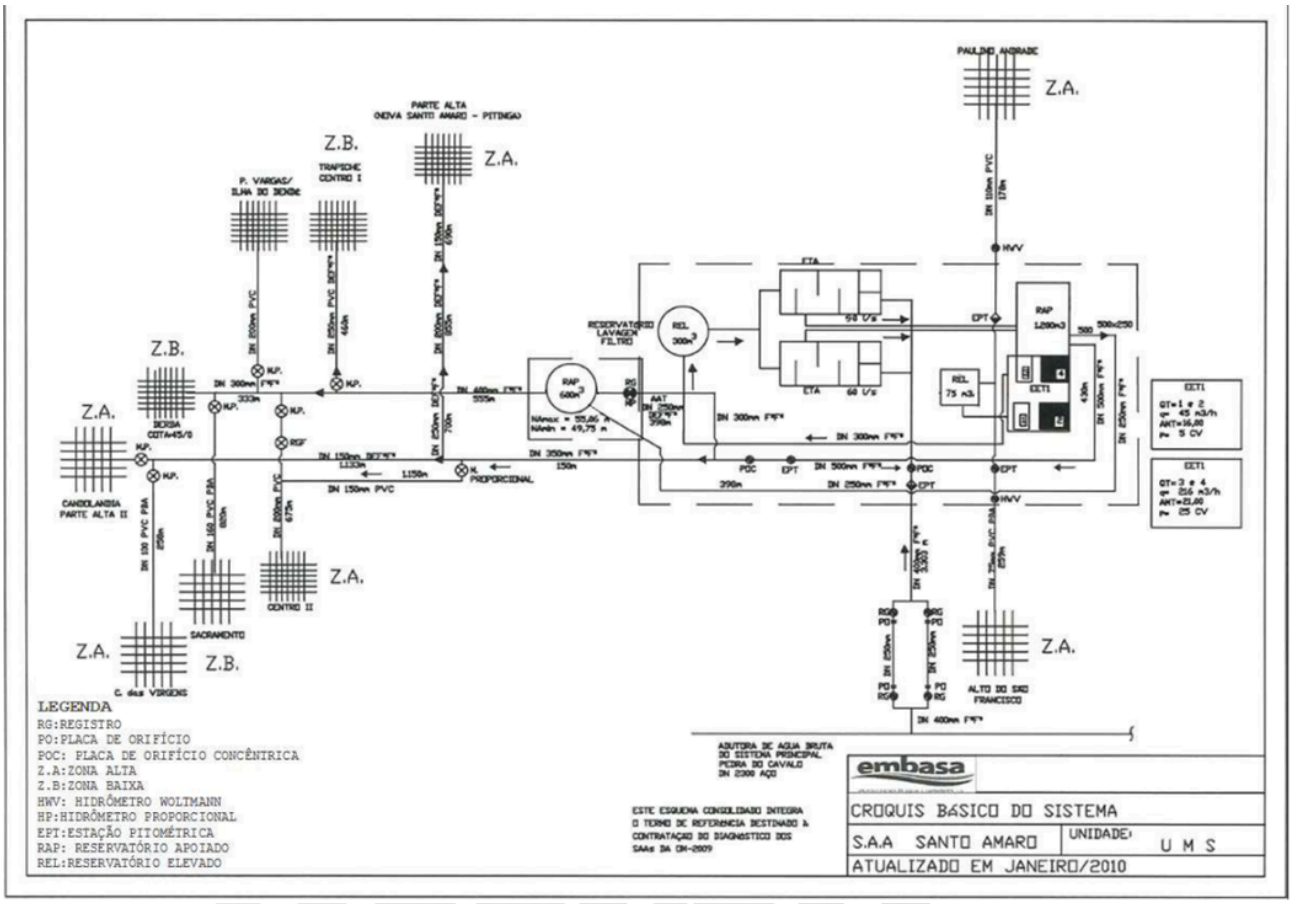


Fonte: https://www.ba.gov.br/sihs/52/msb-reconcavo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO III - CROQUI DO SAA DE SANTO AMARO- BA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO IV - PLANO DE METAS 2020-2049, TERMO ADITIVO, EMBASA, ANEXO V / SAA DE SANTO AMARO-BA

Na tabela a seguir estão apresentadas as projeções populacionais, domicílios e economias da área de atendimento para o cálculo dos indicadores de cobertura de água e esgoto.

ANO	Área de Atendimento		Economias Residenciais (econ)	Economias Residenciais (econ)
	População (hab)	Domicílios (un)	Água	Esgoto
2020	47.127	16.039	19.126	9.318
2021	47.324	16.180	19.294	9.597
2022	47.510	16.319	19.460	9.878
2023	47.684	16.454	19.621	10.160
2024	47.845	16.586	19.778	10.443
2025	47.994	16.714	19.931	10.727
2026	48.128	16.838	20.079	11.012
2027	48.249	16.958	20.222	11.297
2028	48.355	17.074	20.361	11.582
2029	48.447	17.186	20.493	11.866
2030	48.524	17.292	20.621	12.151
2031	48.585	17.394	20.742	12.434
2032	48.629	17.490	20.856	12.715
2033	48.655	17.581	20.964	12.995
2034	48.665	17.665	21.065	13.272
2035	48.665	17.747	21.162	13.550
2036	48.665	17.829	21.260	13.829
2037	48.665	17.911	21.358	14.111
2038	48.665	17.994	21.457	14.395
2039	48.665	17.994	21.457	14.395
2040	48.665	17.994	21.457	14.395
2041	48.665	17.994	21.457	14.395
2042	48.665	17.994	21.457	14.395
2043	48.665	17.994	21.457	14.395
2044	48.665	17.994	21.457	14.395
2045	48.665	17.994	21.457	14.395
2046	48.665	17.994	21.457	14.395
2047	48.665	17.994	21.457	14.395
2048	48.665	17.994	21.457	14.395
2049	48.665	17.994	21.457	14.395

PROCURADORIA JURÍDICA - EMBASA VISTO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO V - NOTIFICAÇÃO INEMA Nº 2021-000105/TEC/NOT-0015

inema

NOTIFICAÇÃO Nº 2021-000105/TEC/NOT-0015

Fundamento Legal: Art. 239, §1º, do Regulamento da Lei 10.431 de 20/12/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012.

Nome ou Razão Social:		**CNPJ:**
EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A		13.504.675/0001-10
Endereço:	**CEP:**	**Cidade Estado:**
AVENIDA LUIS VIANA FILHO, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 420, EDIFICIO SEDUR	41.745-000	SALVADOR/BA

Pela presente, fica notificado que

a Embasa deve garantir que água tratada pela Estação de Tratamento de Água (ETA) da sede municipal de Santo Amaro e distribuída à população cumpra rigorosamente o padrão de potabilidade estabelecido pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde, o que não vem acontecendo, especialmente em relação a trihalometanos, ácidos haloacéticos e, principalmente, alumínio. Visando alcançar este objetivo, a Embasa deverá: a) apresentar relatório de avaliação das ações implementadas visando reduzir a concentração de alumínio na água tratada pela ETA de Santo Amaro, explicitando se os objetivos traçados foram alcançados; b) descrever as ações que vem sendo realizadas para reduzir as concentrações de trihalometanos e ácidos haloacéticos na água tratada; c) indicar, em função dos resultados de monitoramentos realizados a partir de 2020, quais os parâmetros que tiveram desvio de conformidade em relação ao padrão de potabilidade, em quantas oportunidades isso aconteceu e o quanto isso representa em termos percentuais do total de análises de monitoramento realizadas.

- O não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do estado Bahia;

- Somente será aceito o cumprimento de todos os itens solicitados;

- Esta notificação está relacionada ao processo de Nº 2019-001301/TEC/NOT-0311

- Vinculado a NC Nº

Prazo Máximo para cumprimento: 90 dias a partir da data do recebimento.

AUTORIDADE FISCALIZADORA	COORDENAÇÃO

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ventin Monteiro Sampaio**, **Especialista Meio Ambiente Recursos Hídricos**, em 05/01/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VI - CROQUIS SES SANTO AMARO/BA – REDE COLETORA, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, INTERCEPTOR E ETE (LAGOA FACULTATIVA)

